

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Apostilamento autorizado através do Processo Administrativo nº 7868/2025 de 07/11/2025.

São Domingos do Norte/ES, 07 de novembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal
Contratante

Paulo Geraldo Kuster Gazolli

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Protocolo 1674560

São Gabriel da Palha

Decreto

DECRETO N.º 5.558/2025.

ALTERA O DECRETO Nº 1.388, DE 19 DE MAIO DE 2020, QUE NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 008218, de 13 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 1.388/2020, que Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Representantes do Poder Executivo Municipal

- 1 - BEATRIZ PAGUNG RIBEIRO
- 2 - MAIKEL PAIVA
- 3 - CLEBER ROGERIO OAKES

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- 1 - Titular: JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA
- 2 - Suplente: STEFAN FURTADO CHODACHI

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- 1- Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha
 - a) - Titular: ADEMIR AMORIM
 - b) - Suplente: FRANCIÉLI DA ROCHA AVILA
- 2- Paróquia Arcanjo São Gabriel
 - a) - Titular: LEONARDO ROBERTO DA COSTA
 - b) - Suplente: CLOVIS CONTE
- 3 - Lions Clube de São Gabriel da Palha
 - a) - Titular: LUIZ CARLOS BARRACHI
 - b) - Suplente: JOÃO BATISTA COLOMBI JUNIOR

- 4 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Gabriel da Palha
 - a) - Titular: PÂMELA DO NASCIMENTO BOSIS
 - b) - Suplente: BEATRIZ NUNES PRANDO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 21 de novembro de 2025.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1674953

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº 06/2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL MAPA- EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIA DA FONSECA SANTOS BONFIM	40,00	1º
ANDRESSA SARTORI CAMILO DA SILVA	40,00	2º
EVA MARQUES DE AZEVEDO	40,00	3º
ELISÂNGELA VIANA VERGINIO	40,00	4º
MARIA ONICE DOS SANTOS	40,00	5º
MINELDA LAZARO DA SILVA SOARES	40,00	6º
RANIELLE DA SILVA CLEMENTE DOS ANJOS	40,00	7º
MÔNIA CARLA CIBIEN	38,00	8º
ISABELA DA RÓS CÔGO	38,00	9º
ROSANGELA RICARDO DA COSTA KRUGUEL	38,00	10º
GERLIANI SOARES DA SILVA	38,00	11º
FERNANDA DENADAI	38,00	12º
FRANCIÉLI PINAFFO KRUGUEL	38,00	13º
FRANCIELLE CALENTE DIAS	38,00	14º
KARINI BULIAN GIOBINI	38,00	15º